



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 5316/2024  
14/11/2024 - 11:04  
PL 145/2024

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina RUA FERMINO  
MARCOS DA SILVA, o logradouro  
público do loteamento Quinta do  
Lago, que especifica.”**

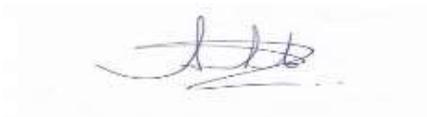
**NILSON ALCIDES GASPAS**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** A atual rua 14 (rua quatorze) do loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Rua Fermino Marcos da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.



---

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**

**REPUBLICANOS**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 5316/2024  
14/11/2024 - 11:04  
PL 145/2024

## **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de trazer à apreciação dos Nobres pares a presente propositura, para nomeação de nome de rua para o Sr. Fermino Marcos da Silva, que nasceu na cidade de Fartura SP, em 03/04/1949 e faleceu no dia 08/07/2024, na cidade de Indaiatuba.

Era casado com Sra. Maria Terezinha Ferreira da Silva com quem conviveu por 56 anos, e tiveram cinco filhos: Alexandre Marcos da Silva, Paulo Sérgio da Silva, Rosimeire Basto da Silva, Rosineia da Silva e Roseleine Silva de Aquino.

No decorrer da sua vida, trabalhou como coletor de lixo, servente e pedreiro, mas ele tinha um objetivo, adquirir conhecimento e experiência para que no futuro fosse um Mestre de Obras.

Foram anos de trabalho, intercalados com estudos e cursos e finalmente em meados de 1979, se formou na função de Mestre do Obras.

No exercício da função trabalhou mais de 45 anos, como encarregado de supervisionar e coordenar diversos projetos de construções públicas e privadas como: Hospital, Unidade Básicas de Saúde, barracões e residências, garantindo sempre que a obra fosse concluída com sucesso.

Segurança era uma prioridade absoluta em qualquer construção. O mestre Fermino sempre zelou pela integridade e bem-estar da sua equipe, implementando e supervisionando medidas de segurança no local de trabalho, evitando que ocorressem acidentes durante a execução das obras.

O senso de liderança sempre fez o mestre Fermino se destacar profissionalmente, inspirando e motivando membros de sua própria equipe a se tornarem também Mestre de Obras, pois sempre foi um profissional de gabarito, que sabia resolver conflitos pontuais e tomava decisões técnicas com agilidade e com responsabilidade.

Quando veio residir em Indaiatuba, escolheu o bairro Professor Carlos Aldrovandi, para morar com a família, pois parentes já residiam no local. Lá ele foi um homem carismático e íntegro, ofereceu apoio, conforto emocional, e ajuda a quem precisasse, com acolhimento e sem julgamentos. Foi um pai e marido amado pela família e com este comportamento alegre de viver, conquistou muitos amigos e deixando saudades no coração de todos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 5316/2024  
14/11/2024 - 11:04  
PL 145/2024

O Mestre Fermino como era conhecido, amava viver, fez grandes amizades, estudou, construiu com amor e dedicação inúmeras obras em nossa cidade, o seu caráter, profissionalismo e bondade eram reconhecidos, chegando ao ponto de supervisionar e orientar dezenas de projetos de construções de residências, sem cobrar pelos seus serviços, visando apenas o sonho e a felicidade das famílias em terem um lar para morar.

Nestes termos, dada a fundamentação escrita, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia de nossa cidade, trago esta propositura para análise dos nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.



---

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**

**REPUBLICANOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5316/2024  
14/11/2024 - 11:04  
PL 145/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 085/2024

Indaiatuba, 08 de novembro de 2024.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 071/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 056/2024 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

EXMª. SRA  
ANA MARIA DOS SANTOS  
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua das Primaveras, 210 - Fone: 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5316/2024  
14/11/2024 - 11:04  
PL 145/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 056/2024

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 071/2024 da **Sra Ana Maria dos Santos** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Fermino Marcos da Silva**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de novembro de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*João Eduardo Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 5316/2024  
14/11/2024 - 11:04  
PL 145/2024



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1155/2024 - Vereadora - Ana Maria dos Santos - Solicitação de nome de logradouro e prprios municipais

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 12/11/2024  
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação  
Unidade de Destino Protocolo  
Status Em Retorno

## TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 12 de novembro de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento